

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 330.000/2024 comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para contratação de Contratação de empresa especializada para ministrar cursos para a Escola Municipal de empreendedorismo 4.0, para atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 122.760,00** (Cento e vinte e dois mil e setecentos reais), em favor da empresa: Serviço Nacional de aprendizagem industrial – Senai.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 15 de maio de 2024.


José Carlos Santos
Sec. De Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

P.M. Arujá - FIS. 64
Processo nº 330.999/24
15/05/24 - Talita

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 15 de maio de 2024.


José Carlos Santos
Sec. De Desenvolvimento Econômico